MOÇÃO Nº ____/18

Aplausos pela implementação da Primeira Política Nacional de Vigilância à Saúde

O ano em que o Sistema Único de Saúde (SUS) completa 30 anos, o país consegue aprovar sua primeira Política Nacional de Vigilância à Saúde. O conjunto de diretrizes que articulam ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos foi aprovado no dia 12 de julho de 2018, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A política pública, que deverá ser publicada por meio de Portaria do Ministério da Saúde, é resultado da mobilização de milhares de usuários do SUS, trabalhadores, especialistas e militantes, que realizaram etapas municipais e estaduais, além de etapas livres, inclusive com a participação da população em situação de rua, povos do campo, da floresta e das águas. Todos esses debates culminaram na 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (1ª CNVS), realizada de 27 de fevereiro a 2 de março passado.

O documento propõe práticas de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e vigilância sanitária, articuladas entre si, para orientar o modelo de atenção a ser implementado em todos os níveis e formas de atenção à saúde, inclusive serviços privados.

Na prática, o documento aprovado visa a priorizar a atenção para pessoas e grupos em situação de maior risco e vulnerabilidade, para superar desigualdades sociais e de saúde, além de buscar a equidade no atendimento.

Tal política é um instrumento que traz luz para um novo modelo de atenção, sem o foco na doença, mas na prevenção e na promoção. Neste interim cabe a esta casa Legislativa render aplausos a esta brilhante iniciativa de promoção da Primeira Política Nacional de Vigilância à Saúde do Brasil.

CIENTIFICAR:

- Ministério da Saúde;
- Secretaria da Estadual da Saúde;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Vigilância Sanitária – VISA/SALVADOR;
- Rede de Consumo Seguro e Saúde da Bahia.

Salvador, 16 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS